

**PORTARIA N.º 234/2023.
DE: 22 DE MARÇO DE 2023**

**TORNA ESTÁVEL SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal, de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento da Lei
Federal nº 11.350/2006 de 05 de
outubro de 2006, Lei Municipal nº
252/2008 de 02/04/2008.**

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR ESTÁVEL, nos exatos termos das normas e procedimentos acima citados e demais legislação específica vigente quanto à estabilidade e natureza do vínculo, a servidora **ENEKELES MENDES DA SILVA**, para que produza os devidos e legais efeitos.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de março de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 22 DE MARÇO DE 2023**

**JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**